



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 316, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVOCA A 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e observando, também, o que roga o Art. 3º, I, da Resolução Federal nº 680, de 05 de Agosto de 2022, que convocou a 17ª Conferência Nacional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9º Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 21 de Março de 2023, às 8:00 horas, no Centro Pastoral Dom Manuel Pereira da Costa, no Município de Pocinhos, com o Tema: "Garantir Direito e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã de 1988 e da criação do Sistema único de Saúde, a serem comemorados neste ano de 2023.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a edição de atos complementares e necessários ao cumprimento, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 9º Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou na sua ausência ou impedimento eventual deste, pelo substituto devidamente designado para esta finalidade.

Art. 4º - O Regimento Interno da 9º Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e devidamente editado por meio de portaria do Chefe do Poder Executivo do Município.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas da Secretaria Municipal de Saúde, segundo o Orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,

24 de Fevereiro de 2023



ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO

Prefeita Constitucional